

OFÍCIO SMS nº 020/2021 – GS / SMS - SRP

Senador Rui Palmeira – AL, 03 de março de 2021.

AO EXMO. SENHOR.

OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção à solicitação realizada por Vossa Senhoria, através do OFÍCIO nº 01/2021-GP – CIRCULAR, atendendo as recomendações CNPTC nºs 1 e 2/2021, de 8 de fevereiro de 2021, vimos por meio deste prestar as seguintes informações:

a) - Que o município de Senador Rui Palmeira, não possui hospital. Porém dispõe de 05 (cinco), Unidades Básicas de Saúde, sendo que cada UBS dispõe de 02 (dois) cilindros 3 e 6 litros. Que o município implantou por meio do Centro de Triagem de Síndromes Gripais, o serviço de plantão de 24hs, no sentido de garantir o atendimento precoce aos usuários suspeito de Síndrome Gripal/Covid-19, assim como a toda população local. E que o Centro de Triagem, dispõe de 08 (oito), sendo 4 cilindros de 3 litros e 5 cilindros de 6 litros, sendo utilizado para estabilização de pacientes, antes do seu encaminhamento para o hospital de referência regional.

Que o município possui estoque de oxigênio sendo realizado o controle diário do uso com intuito de promover o reabastecimento dos mesmos sempre que necessário.

b) - Que o município atualmente apresenta um quadro de profissionais suficiente, lotados na rede assistência à saúde, especificamente na atenção primaria que compõe a linha de frente, dentre eles podemos citar as seguintes categorias: médicos 05 (cinco), enfermeiro 05 (cinco), técnicos de enfermagem oito (08) e agente comunitário de saúde 36 (trinta e seis). Temos ainda uma equipe de profissionais que atuam em regime de plantão, sendo os seguintes profissionais: médicos 08 (oito), enfermeiros 08 (oito), técnicos de enfermagem 03 (três), além de profissionais de apoio, a exemplo de motorista, vigilante e auxiliares de serviços gerais.

c) - Que o município segue as recomendações e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde buscando garantir a prevenção da saúde da população ruipalmeirense;

Que temos priorizado, no sentido garantirmos a preservação da saúde dos profissionais de saúde, com transporte seguros, apoio, bem como assistência no desempenho das funções de prevenção, controle e de combate a COVID-19;

Que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), vem disponibilizando diariamente a todos os profissionais de saúde os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessário para o desenvolvimento de suas atribuições;

Que a Equipe Técnica da SMS vem realizando diversas Rodas de Conversas e Capacitações com os profissionais da saúde, abordando as seguintes temáticas:

- ✓ Higienização, uso e descarte dos materiais de proteção;
- ✓ Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus na Atenção Primária para Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem;
- ✓ Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus na Atenção Primária para Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias;
- ✓ Recomendações para adequação das ações dos ACS frente à atual situação epidemiológica referente à COVID-19;
- ✓ Apresentação e Discussão de Fluxograma de Atendimento ao Paciente SR, SRAG e Suspeito de COVID-19;
- ✓ Apresentação e Discussão de Fluxograma de Teste Rápidos;
- ✓ Implantação de Fluxos de Atendimento de Rotina das Unidades de Saúde;

O município realizou a reorganização dos Serviços de Plantão de 24hs;

Implantação do serviço de higienização e desinfecção de pontos estratégicos a exemplo de: UBS, Comércio, Vias Públicas (praças), estabelecimentos públicos e privados essenciais que são mais frequentados pela população;

Intensificação do serviço de higienização e desinfecção dos transportes sanitários e transportes dos profissionais das ESF;

Implantação de Barreira Sanitária;

Implantação da Equipe de Monitoramento e busca ativa;

Implantação da Sala Situacional;

Contratação de Pessoal de Apoio;

Realização do Serviço de Publicação e Divulgação/Comunicação;

Distribuição de máscaras de tecido;

Distribuição de Kits de Higiene;

Distribuição/fixação em pontos estratégicos (UBS, casa lotérica e órgãos públicos) de Lavatórios de mãos adaptados, com água, sabonete líquido e papel toalha;

Instalação de totem de álcool em gel em setores públicos;

Que o município atualizou o Plano Municipal de Saúde vigente 2018/2021, implementado as seguintes ações, metas e estratégias:

- ✓ Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;
- ✓ Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;
- ✓ Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;
- ✓ Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis;
- ✓ Manter as UBSs em funcionamento em horário normal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;
- ✓ Manter os atendimentos de Urgência e Emergência nas UBS;
- ✓ Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, termômetro infravermelho entre outros);
- ✓ Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;
- ✓ Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID-19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;
- ✓ Manter a sala de vacina em funcionamento normal cumprindo as medidas de segurança oficiais;

- ✓ Manter visita peridomiciliar para domiciliados e idosos com sintomas gripais e outras situações agudas ou crônicas agudizadas;
- ✓ Manter visita peridomiciliar para puérperas;
- ✓ Realizar campanha de vacinação da Influenza de forma volante e por agendamento;
- ✓ Suspender temporariamente as ações de Educação em Saúde e reuniões de forma geral com aglomerações de pessoas;
- ✓ Orientar as pessoas sobre o “distanciamento social”;
- ✓ Orientar as pessoas sobre medidas de prevenção da transmissão e contágio da doença, através de sala de espera e avisos nas redes sociais e canais oficiais do município;
- ✓ Disponibilizar máscaras apropriadas para todas as pessoas que procurarem a UBS com febre, sintomas gripais e/ou desconforto respiratório;
- ✓ Promover o isolamento da pessoa com suspeita em sala específica até o atendimento médico com maior prioridade;
- ✓ Implementação de apoio psicossocial para profissionais de saúde, e central de orientação sobre o novo coronavírus;
- ✓ Contratar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e técnicos de enfermagem, além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19 e Ampliar/destinar número de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19;
- ✓ Contar com Equipe específica e capacitada para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;
- ✓ Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela pandemia para atendimento dos pacientes com COVID-19;
- ✓ Implantar e-SUS Notifica na Rede de Assistência à Saúde (Vigilância Epidemiológica);
- ✓ Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe);
- ✓ Notificar de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU) e do Ministério da Saúde (MS);
- ✓ Realizar a investigação de casos suspeitos de COVID-19;
- ✓ Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio;

- ✓ Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;
- ✓ Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;
- ✓ Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;
- ✓ Estabelecer comunicação com a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos Estadual e Nacional;
- ✓ Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- ✓ Investigar os casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus;
- ✓ Monitorar e investigar os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)
- ✓ Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID-19);
- ✓ Articular com a rede de serviços públicos o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde;

d) O município atualmente não dispõe de contrato firmado com nenhuma empresa que fornece oxigênio, porém encontra-se em processo de contratação.

e) Que o município dispõe Do Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COvid-19, e que vem cumprindo todas as suas diretrizes.

Que o quantitativo de seringas a ser utilizadas durante a vacinação, vem sendo garantido satisfatoriamente pela secretaria municipal de saúde, de forma a atender a logística contida no referido plano de operacionalização de vacinação, instituído pelo município. Vale salientar que a secretaria estadual de saúde vem disponibilizando uma quantidade de seringa ao município de acordo com o quantitativo de vacina distribuída/ofertada.

Que o Plano Municipal de Operacionalização para Campanha de Vacinação Contra a Covid-19, assim como outros documentos norteadores da tomada de decisão em virtude da pandemia da covid-19 encontra-se disponível para população no Portal de Transparência do município por meio do acesso ao link: <https://transparencia.senadorruipalmeira.al.gov.br/>

Que o município está seguindo todas as “Etapas da Vacinação” conforme contido no Plano Municipal de Operacionalização para Campanha de Vacinação Contra a Covid-19.

Que o município realizou peças informativas, de incentivo e conscientização a população por meio da equipe de divulgação.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e informações e ao mesmo tempo aproveito para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thayla Soares Rodrigues
Sec. Mun. de Saúde e Vigilância a Saúde
Port. Nº 05/2021


Thayla Soares Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 005/2021